

---

## RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

PERÍODO: JUNHO e JULHO de 2017

---

### **1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO**

O processo de recuperação judicial da R.F. Farias & Cia Ltda. segue seu curso normal. Apesar de já ter encerrado o prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial. Foi efetuada a verificação administrativa dos créditos, cujos dados foram publicados no edital dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005, o qual foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 25 de fevereiro de 2015.

Após o decurso de prazo do referido edital, a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, tendo o Juízo determinado nova publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, o que ocorreu em 10 de julho de 2017.

Atualmente, aguarda-se o decurso do prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, o qual se encerrará na data de 21.08.2017, sendo que as eventuais objeções opostas serão devidamente consideradas para fins de convocação de Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art. 56 da Lei 11.101/2005.

A recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade estão sendo prestadas ao Administrador Judicial e aos credores quando solicitadas.

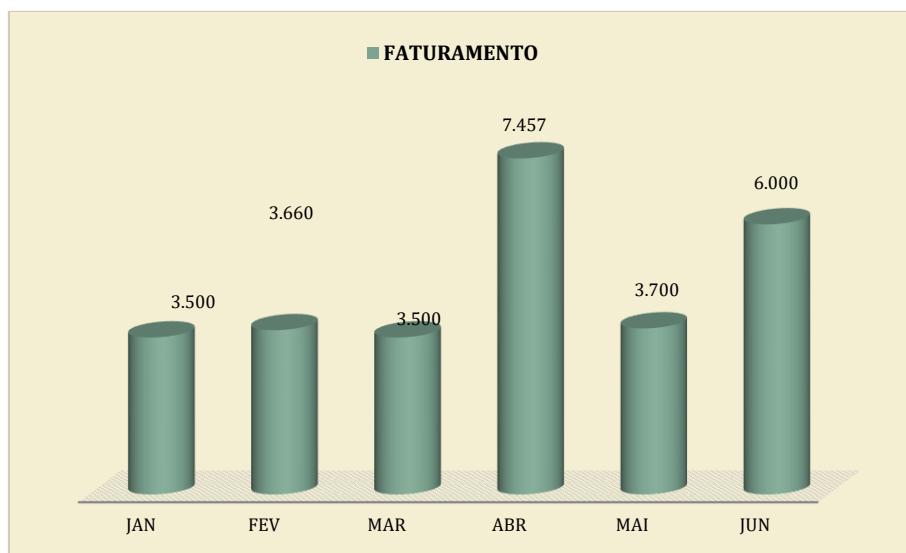
Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da recuperanda nos meses de junho e julho 2017, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

### **2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RF FARIAS**

Este administrador judicial, após análise de documentos e informações obtidos junto à recuperanda, demonstra a seguir gráfico com resumo das atividades da R.F. Farias durante o mês de junho.

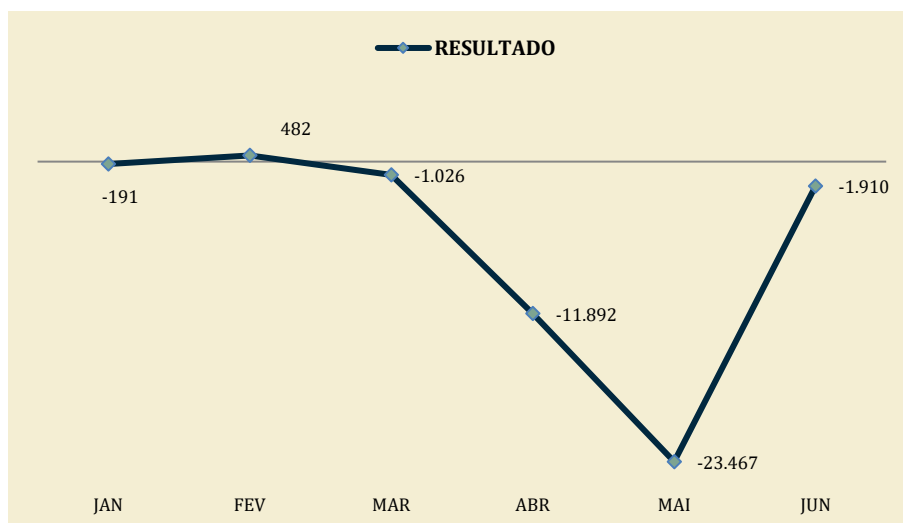
#### **2.1 Faturamento**

A Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 6.000,00. O aumento no faturamento foi reflexo da contratação de um serviço por terceiro.



## **2.2 Resultado Econômico**

A R.F. Farias apresentou prejuízo de R\$ 1.910,13 no mês de junho, conforme informações da Recuperanda o resultado negativo é reflexo dos custos com combustíveis. Segundo a Recuperanda, a empresa está buscando novos contratos, para melhorar o resultado e buscando apresentar em dia as demonstrações contábeis.



### **2.3 Impostos**

A empresa informa que está realizando o recolhimento dos tributos gerados no mês e possui certidões negativas em âmbito Municipal, Estadual e Federal, que estão anexas a este relatório. A Recuperanda possui passivo tributário no valor de R\$ 222,97, referente ao simples nacional.

### **2.4 Cumprimento Do Plano De Recuperação Judicial**

A R.F. Farias não está efetuando pagamento a credores, pois aguarda convocação da Assembleia Geral de Credores, após o decurso de prazo de objeções.

### **2.5 Quadro De Colaboradores**

A Recuperanda não possui colaboradores ativos.

### **2.5 Informações adicionais**

Segundo informações da empresa, esta tem quitado suas obrigações fiscais, visto que o caixa da Recuperanda possui saldo positivo. A empresa informa que o fluxo de caixa diminuiu, pois foram apresentadas despesas ao contador que eram dos meses anteriores, e também porque houve a aquisição de um novo veículo.

É o relatório.

Soledade, 10 de agosto de 2017.

**SILVIO LUCIANO SANTOS**  
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456  
Advogado OAB/RS 94.672

  
**Adv. JOÃO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR**  
Administrador Judicial  
OAB/RS 40.315

### **ANEXOS:**

**Anexo I- Balancete de Junho de 2017.**

**Anexo II – Certidões Negativas**

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	270.500,16D	6.000,00	7.773,10	268.727,06D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	115.361,41D	6.000,00	7.773,10	113.588,31D
3	1.1.1	DISPONIVEL	115.411,21D	6.000,00	7.661,45	113.749,76D
4	1.1.1.01	CAIXA	115.411,21D	6.000,00	7.661,45	113.749,76D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	115.411,21D	6.000,00	7.661,45	113.749,76D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	49,80C	0,00	111,65	161,45C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	49,80C	0,00	111,65	161,45C
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	49,80C	0,00	111,65	161,45C
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	155.138,75D	0,00	0,00	155.138,75D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	155.138,75D	0,00	0,00	155.138,75D
120	1.3.2.04	VEICULOS	206.375,00D	0,00	0,00	206.375,00D
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	206.375,00D	0,00	0,00	206.375,00D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIACÕES, AMÓRT. E EXAUS. ACUMUL	51.236,25C	0,00	0,00	51.236,25C
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	51.236,25C	0,00	0,00	51.236,25C
149	2	PASSIVO	306.594,07C	1.349,62	1.486,65	306.731,10C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	212.649,81C	1.349,62	1.486,65	212.786,84C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,79C
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,79C
152	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO	144.249,16C	0,00	0,00	144.249,16C
506	2.1.1.01.002	BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO	37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
736	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO	9.016,63C	0,00	0,00	9.016,63C
738	2.1.1.01.004	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO	21.320,00C	0,00	0,00	21.320,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	222,97C	222,97	360,00	360,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	222,97C	222,97	360,00	360,00C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	222,97C	222,97	360,00	360,00C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	841,05C	1.126,65	1.126,65	841,05C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	841,05C	1.015,00	1.015,00	841,05C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	841,05C	945,00	945,00	841,05C
189	2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR	0,00	70,00	70,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	111,65	111,65	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	111,65	111,65	0,00
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	52.500,00C	0,00	0,00	52.500,00C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	52.500,00C	0,00	0,00	52.500,00C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	52.500,00C	0,00	0,00	52.500,00C
741	2.2.1.03.001	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO L.P.	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
691	2.2.1.03.002	TITULOS A PAGAR	47.500,00C	0,00	0,00	47.500,00C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.444,26C	0,00	0,00	41.444,26C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.555,74D	0,00	0,00	18.555,74D
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.555,74D	0,00	0,00	18.555,74D
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	41.642,03C	0,00	0,00	41.642,03C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	60.197,77D	0,00	0,00	60.197,77D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	56.753,35D	7.550,13	0,00	64.303,48D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	56.753,35D	7.550,13	0,00	64.303,48D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	15.117,60D	420,00	0,00	15.537,60D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	13.017,60D	0,00	0,00	13.017,60D
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13.017,60D	0,00	0,00	13.017,60D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	2.100,00D	420,00	0,00	2.520,00D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	2.100,00D	420,00	0,00	2.520,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	41.635,75D	7.130,13	0,00	48.765,88D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4.725,00D	945,00	0,00	5.670,00D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	4.725,00D	945,00	0,00	5.670,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1,43D	0,00	0,00	1,43D
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	1,43D	0,00	0,00	1,43D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	36.909,32D	6.185,13	0,00	43.094,45D
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	454,64D	93,35	0,00	547,99D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	326,52D	66,36	0,00	392,88D
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	342,09D	90,54	0,00	432,63D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	350,00D	70,00	0,00	420,00D
510	3.2.2.04.015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	35.436,07D	5.864,88	0,00	41.300,95D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	20.659,44C	360,00	6.000,00	26.299,44C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	20.659,44C	360,00	6.000,00	26.299,44C

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	21.816,64C	0,00	6.000,00	27.816,64C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.816,64C	0,00	6.000,00	27.816,64C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	21.816,64C	0,00	6.000,00	27.816,64C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.157,20D	360,00	0,00	1.517,20D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.157,20D	360,00	0,00	1.517,20D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	1.157,20D	360,00	0,00	1.517,20D

*Marizane Fatima de Oliveira Machado*

MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 008.174.190-12

LUCIANA CHITOLINA DARTORA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 071204  
CPF: 720.371.640-68



Certidão de Situação Fiscal nº **0011073021**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **R F FARIAS & CIA LTDA**  
Endereço: **RUA MARIA ROCHA, 170, SALA 1  
CENTRO, FONTOURA XAVIER - RS**  
CNPJ: **03.512.533/0001-40**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/10/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0020457077**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R F FARIAS & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.512.533/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:30:18 do dia 05/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2017.

Código de controle da certidão: **0C23.3402.C134.E800**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

RF.FARIAS & CIA.LTDA. - CNPJ 03.512.533/0001-40

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 11/08/2017

COMPROVAÇÃO JUNTO A

LUCIANA CHITOLINA DARTORA

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

A presente certidão não elide o direito da Secretaria Municipal da Fazenda, proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos que sejam assim apurados, mesmo compreendidos dentro do período desta CND.

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

BLOCO

APTO

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
295 Transporte Autonomo Pass.	RUA MARIA DA ROCHA	170		
1121	RUA MARIA DA ROCHA	170		

  
Virginia Chitolina Parnoff  
Fiscal Tributário  
Matr.: 1645

Fontoura Xavier(RS), 11 de Agosto de 2017.

VIRGINIA